MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 561, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026**

Designa membros para compor o Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 4º do Regimento Geral da Unila; no Edital nº 26/2026/CEC, de 20 de novembro de 2026; e o que consta no Processo nº 23422.003965/2025-55, RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para compor o Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

I - Representando os(as) discentes da Graduação:

a) NATHALIA MARIA LOPEZ ROJAS, matrícula 2026208010200569, Titular; e

YARA CLUXNEI, matrícula 2025101010009104, Suplente.

b) NICOLE CAROLINA SILVA SEPÚLVEDA, matrícula 2024104000001628, Titular; e

JOÃO VITOR SEGOVIA, matrícula 2024101000004446, Suplente.

II - Representando os(as) discentes da Pós-Graduação:

a) MARIA LILIA MACEDO, matrícula 2024102000007771, Titular; e

VALERIANA MASCARO, matrícula 2026100000009672, Suplente.

Parágrafo único. O mandato dos(as) representantes dos(as) discentes da Graduação e Pós Graduação será de 1 (um) ano, contado a partir da publicação desta portaria, com direito a uma recondução, nos termos do art. 3º do Regimento Interno do Consun.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

*Portaria nº 561/2026/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 210, de 23 de Novembro de 2026.*